

## **IAOD das Deputadas Chan Hong e Wong Kit Cheng em 13.08.2018**

(Esta intervenção é apresentada em meu nome e  
em nome da Deputada Chan Hong)

### **Concretizar o conceito de “polícia reforçada pela ciência e tecnologia” para garantir a tranquilidade social de Macau**

Para concretizar as acções governativas da área da segurança, respeitantes à “polícia reforçada pela ciência e tecnologia”, o Governo começou a instalar em Macau, desde 2015, o sistema de videovigilância, vulgarmente designado por “sky eye”. As primeiras 3 fases já acabaram, e a 4.<sup>a</sup> fase de instalação de 800 “sky eyes” já teve início. No mês passado, o Governo afirmou que, tendo em conta a entrada em funcionamento das novas zonas urbanas, ia proceder ao estudo e ao planeamento das 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> fases de instalação.

Na realidade, a entrada em funcionamento do sistema “sky eye” contribuiu para resolver muitos crimes, incluindo os acontecidos neste mês: o caso de roubo na Avenida Marginal do Patane e o de assalto com faca, cometido por um imigrante ilegal; bem como o caso de roubo numa joalheria na Zona de Nam Van no início deste ano. Os equipamentos científicos e tecnológicos contribuem para reforçar a capacidade da polícia na execução da lei, e surtem efeitos relevantes na prevenção e no combate aos crimes. Atendendo à redução da criminalidade e aos efeitos de garantir a segurança de vida e bens dos residentes, tais equipamentos merecem reconhecimento.

No início deste ano, o Governo deu início ao uso de câmaras de vídeo portáteis pela polícia, como uma outra nova medida de concretizar o conceito de “polícia reforçada pela ciência e tecnologia”. Os vídeos contribuem para registar, de forma objectiva, fiável e clara, o que aconteceu, ajudando a encontrar a verdade dos factos, garantindo os direitos e interesses da polícia e dos residentes, e elevando a eficácia na execução da lei. Estas duas medidas demonstram a determinação e a prospectiva do Governo na optimização dos trabalhos policiais. Face ao actual ambiente social, que é complexo e mutável, julgo que é

indispensável concretizar os conceitos de “policia reforçada pela ciência e tecnologia” e “policimento inteligente”.

Assim, propomos que, no futuro, o âmbito de cobertura das câmaras seja mais amplo e inteligente, para além das 4 fases da sua instalação, esperamos que se acelere o planeamento da quinta e sexta fases e se estude, de forma contínua, o aperfeiçoamento do sistema, a optimização do *software* e a avaliação oportuna da actual distribuição das câmaras e, tendo em conta a mudança da forma de crime ou dos pontos negros de criminalidade, se aumente ou ajuste a distribuição das câmaras, elevando a eficiência na procura dos criminosos e garantindo a tranquilidade social. Quanto aos trabalhos experimentais de filmagem por parte dos agentes policiais, há que concluir, quanto antes, os trabalhos de avaliação e recolha de opiniões e, se os resultados forem satisfatórios, há que estudar a aquisição de mais equipamentos, por forma a aliviar a pressão dos agentes da linha de frente, para uma melhor execução da lei.

A sociedade espera que as câmaras e os equipamentos de filmagem possam apoiar a execução da lei e também proteger a privacidade pessoal. Propomos às autoridades para reforçar a fiscalização e a formação dos agentes policiais e dos técnicos, para assegurar a aplicação da lei nos termos do Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos e da Lei da Protecção de Dados Pessoais; e reforçar a transparência e divulgação dos trabalhos de execução da lei, para que os cidadãos compreendam que o objectivo da gravação visa apenas garantir a segurança e a ordem pública, nomeadamente, a prevenção da criminalidade e o apoio à investigação criminal, portanto, há que obter o reconhecimento de mais cidadãos, para os trabalhos de policimento inteligente poderem ser promovidos com sucesso.

## IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 13.08.2018

O Porto Interior de Macau é uma zona de inundações frequentes. No caso de mau tempo ou de maré astronómica, os moradores e os lojistas esforçam-se por adoptar medidas preventivas contra o vento e as inundações, e estacionam os seus carros num sítio mais alto para evitar os prejuízos económicos decorrentes dessas inundações. Nesse bairro comunitário, apenas o auto-silo Pak Kong, entre a Avenida de Demétrio Cinatti e a Rua do Visconde de Paço de Arcos, oferece no rés-do-chão 35 lugares de estacionamento para veículos pesados, e do 1.º ao 4.º andar, 287 lugares para veículos ligeiros. A par disso, o auto-silo do novo mercado do Patane, que entrou em funcionamento recentemente, oferece um total de 116 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 194, para motos. O Porto Interior é composto, principalmente, por ruas estreitas e ruelas, e os prédios são baixos e antigos, assim, os lugares de estacionamento legal são muito escassos.

Segundo informações de muitos residentes, devido à triste experiência decorrente da passagem do tufão Hato no ano passado, estes têm medo de estacionar em caves e, embora recebam informações antecipadas com o aviso de *storm surge*, têm que gastar muito tempo para encontrar lugares de estacionamento adequados. Pelo exposto, os moradores propõem um alargamento ou a reconstrução do actual auto-silo Pak Kong, para aumentar os lugares de estacionamento. Na realidade, a densidade populacional no Porto Interior é relativamente alta, e a curto prazo é difícil encontrar terrenos para a construção de um novo auto-silo. O auto-silo Pak Kong é uma construção independente, por isso, o desenvolvimento de obras nele teria, relativamente, pouco impacto para a vizinhança. É provável que tal sugestão seja viável.

Assim, apelo ao Governo para ponderar a ampliação do auto-silo Pak Kong, com quatro pisos, e estudar a viabilidade de construção de mais pisos, ou proceder a um novo planeamento de um parque de estacionamento automático, a fim de aumentar os lugares públicos de estacionamento desta zona. Creio que isto vai contribuir para aliviar a falta de lugares, e também para reduzir o sofrimento dos proprietários para "salvar o carro" durante o período das chuvas e tufões.

Por outro lado, nos últimos anos, vários países e regiões, incluindo as províncias e cidades do Interior da China, tentaram sucessivamente construir

*(Tradução)*

parques de estacionamento tridimensional em estruturas pré-moldadas e combinadas, que são pré-fabricados e transportados para o local para a montagem, reduzindo, significativamente, o tempo e os custos de construção, e, ao mesmo tempo, evitando que a oferta de lugares de estacionamento seja limitada pelos recursos de solos. Por isso, proponho ao Governo que transforme os terrenos localizados nas zonas antigas, e que ainda não tenham necessidade de desenvolvimento urgente, num parque de estacionamento público provisório, e que, tendo em conta as experiências das províncias e municípios do Interior da China, possam ser construídos, a título experimental, parques de estacionamento pré-montados, a fim de aproveitar os recursos limitados de terrenos para atenuar o problema da falta de lugares de estacionamento nos bairros antigos.

## IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 19.04.2018

### **Não esquecer a intenção inicial e fazer um balanço dos prós e contras**

Segundo alguns dados, até finais de 2017, o capital da reserva financeira cresceu 11,7%, atingindo 490 mil milhões de patacas, e a reserva básica e a reserva extraordinária atingiam 129,9 mil milhões e 362,1 mil milhões, respectivamente. No ano passado, a economia de Macau registou um crescimento real de 9,1%, tendo crescido 11,2% na primeira metade do ano e 7,2% no segundo semestre. A taxa de desemprego em Macau diminuiu de 6,3 por cento em 1999 para 1,8 por cento em 2017.

No entanto, segundo alguns cidadãos, devido à desactualização das leis, por detrás destes números brilhantes esconde-se muita confusão para a vida da população, que afecta gravemente o desenvolvimento estável da sociedade. Por exemplo, o caso do Sin Fong Garden, que aconteceu em 2012, e que ao fim de seis anos ainda não foi reconstruído. A desactualização das leis e a "omissão administrativa" por parte dos governantes levaram a que os pequenos proprietários inocentes deixassem de poder viver nas suas casas, e sejam psicologicamente torturados, sobretudo os idosos, de idade mais avançada, que deviam viver tranquilamente a sua velhice. Se os governantes trocassem de lugar com esses proprietários durante um mês, será que iam aguentar? O Governo não deve "atender às necessidades da população, resolvendo, quantos antes, este caos? O Governo fala de acções judiciais, e como todos sabem, neste momento são cada vez mais os casos que precisam de resolução, aos quais se juntam os casos decorrentes da nova Lei de terras, tais como os cerca de mil casos judiciais relacionados com o Pearl Horizon, etc., que provocaram um choque enorme no sistema judicial e levaram à baixa eficiência dos tribunais, afectando a vida da população, uma vez que mesmo quando os cidadãos ganham a acção, a justiça já é tardia. E há mais exemplos: o Governo divulgou recentemente as auscultações públicas sobre a escolha do local para o crematório e o ajustamento das tarifas dos parquímetros, não comento se as políticas eram boas ou más, mas tudo foi travado devido às fortes repercussões na sociedade. Os cidadãos sentem que o Governo está sempre a alterar as suas decisões, que lhe falta ponderação e visão prospectiva, portanto, questionam: são assim as políticas do Governo baseadas na "governança científica para servir a população"?

Mais, o Chefe do Executivo disse o seguinte: "este ano comemora-se o 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica, e no próximo ano o 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM. Na sequência destas duas datas importantes, o

Governo da RAEM deve ser activo e fazer um balanço das experiências adquiridas, e preparar-se melhor para o futuro, com vista a dar início a um novo caminho para o desenvolvimento da RAEM e a impulsionar o desenvolvimento, com vista a alcançar o sucesso decorrente da concretização do princípio “Um país, dois sistemas”. No próximo ano perfazem-se 20 anos do retorno de Macau à Pátria, e os diversos tipos de fenómenos caóticos referidos são apenas uma ponta do iceberg. O Governo deve aproveitar esta oportunidade para reflectir e fazer um balanço do sucesso e das falhas das suas acções governativas nestes últimos 20 anos, em particular das tarefas relacionadas com a vida da população. Resta mais um ano, e para salvaguardar a continuidade dos trabalhos e que estes decorram sem sobressaltos, o Governo deve listar, ao detalhe, os trabalhos concluídos no passado e os trabalhos que não conseguiu concluir e vai ter necessariamente de passar para o próximo Governo, e deve ainda divulgar esta lista, para esclarecer o público sobre os diversos trabalhos, os que precisam de ser feitos e os que não precisam, por exemplo, a resolução do caos causado pela desactualização das leis; a calendarização, ou não, da revisão da lei de terras; a construção do metro ligeiro, a renovação das licenças do jogo e dos contratos dos autocarros públicos, a habitação, e a construção do hospital, entre outros assuntos importantes relacionados com a população. O Governo vai fazê-lo? Pelo menos é necessário permitir que os cidadãos tenham conhecimento destas matérias, e evitar que se repita o que aconteceu com o caso do Sin Fong Garden, isto é, continua o impasse depois de passados 6 anos. Pergunto então a todos: é ou não é?

## IAOD do Deputado Zheng Anting em 13.08.2018

Sempre que o Verão começa, a temperatura de Macau mantém-se alta durante alguns meses, havendo dias em que excede os 30 graus. Segundo as condições de vida, a maior parte das famílias tem, por norma, um ar condicionado e água potável suficiente para eliminar o calor, mas os habitantes da vila de Ka-Hó em Coloane, por causa das escrituras em “papel de seda”, um problema legado da história, sempre sofreram perturbações na vida quotidiana por falta de água potável e electricidade. Neste momento, existem nessa vila mais de 80 casas rurais, das quais 40 só têm electricidade e água através de conexão aos cabos e tubagens dos vizinhos com abastecimento. A vila de Ka-Hó é pequena e estreita, mas podemos ver grande quantidade de cabos e tubos de conexão. Mas a potência eléctrica das casas vizinhas não é elevada e dificilmente conseguem resistir ao consumo, em simultâneo, para electrodomésticos, durante o pico, por isso os disjuntores disparam facilmente. Esta situação constitui um grande risco para a segurança.

O Governo lançou, em 2009, um “Plano de Medidas para os Pedidos de Concessão de Terrenos na Vila de Coloane”, para os titulares das escrituras em “papel de seda” desta vila poderem reparar ou reconstruir as suas habitações, que estão muito velhas e degradadas. Mas, após a autorização dos 4 terrenos, o plano foi suspenso por entrar em conflito com a nova lei de terras. O Governo assume sempre a atitude negativa de dizer “não ter soluções por falta de provas do direito de propriedade”, para negligenciar as dificuldades da vida, cada vez pior, dos habitantes da Vila de Coloane.

A antiga Lei de terras referia a questão dos “papéis de seda”, estipulando que o Governo devia apresentar uma proposta de lei à Assembleia Legislativa para resolver este assunto, mas a nova Lei de terras, aprovada em 2013, nada refere sobre isso, fazendo com que esta questão continue a acarretar problemas sociais. Muitos residentes já vivem em Ka-Hó há várias gerações, porque não conseguem suportar os elevados custos das habitações na cidade, no entanto, estão com problemas nas suas habitações, relacionados com água, luz e deterioração.

Por isso, os residentes da Povoação de Ka-Hó esperam que o Governo aplique medidas específicas para casos especiais na resolução dos seus problemas. Pediram-me para perguntar ao Governo se se pode emitir, no âmbito

*(Tradução)*

do Planeamento Urbanístico, uma licença provisória, para as 260 famílias de Coloane titulares de escrituras em “papel de seda” poderem realizar obras de reparação ou reconstrução, segundo a traça inicial, bem como substituir os contadores de electricidade por outros de maior potência, e os contadores de água. Assim, pode-se resolver as necessidades básicas dos residentes e elevar o seu nível de qualidade de vida, e também revitalizar as povoações de Ka-Hó e Hac-Sa.

## IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 13.08.2017

### **Sequelas nocivas da administração colonial portuguesa. É altura de acabar com a nomeação de deputados pelo Chefe do Executivo**

No último plenário, alguns Deputados referiram que, durante muito tempo, a administração portuguesa excluiu a participação política dos chineses, e só os de nacionalidade portuguesa e os que sabiam ler e escrever português é que tinham direito a voto. Os chineses só começaram a participar no sufrágio directo após a dissolução da Assembleia Legislativa pelo governador, em 1984. Isto é verdade. É verdade que na administração portuguesa, durante um período de tempo muito longo, apenas os portugueses tinham o direito de participar na democracia municipal, mas também é verdade que hoje, em 2018, a proposta de lei sobre o IAM entrega o poder de escolher os membros do órgão municipal a um único homem, o Chefe do Executivo, e os outros mais de 99,9% da população, quer chineses quer portugueses, quer falantes de chinês quer de português, perderam totalmente o direito de eleger os membros do IAM. Fazer esta comparação é um pouco como o roto a dizer ao nu, mas é preciso admitir que a designação pelo Chefe do Executivo, prevista na proposta de lei do IAM, é mais problemática do que o funcionamento municipal nas últimas centenas de anos. Onde é que está o erro nesta afirmação?

Porém, a administração portuguesa deixou alguns sistemas políticos “nocivos” e injustos. Um dos meios para evitar que a comunidade chinesa fiscalizasse e controlasse o governo colonial era o regime de nomeação de deputados à Assembleia Legislativa pelo governador, protegendo assim os interesses instalados da metrópole. Só que após o retorno de Macau, a injustiça destas sequelas da colonização persiste, e o resíduo da nomeação mantém-se até hoje, 42 anos depois, passando a proteger os interesses instalados do Governo da RAEM. Por um lado, aplicam-se os princípios “Um País, Dois Sistemas”, Macau governada pelas suas gentes com alto grau de autonomia, e a população é a dona de Macau, e, por outro, há a nomeação pelo Chefe do Executivo, isto é, uma só pessoa na posse de 7 boletins de voto, isto sim, é a maior ofensa à democracia.

Para mim, o absurdo deste regime consiste nas duas funções desempenhadas na AL pelos Deputados nomeados: uma é escoltar o Chefe do Executivo que os nomeou; a outra é “fiscalizar” os Deputados eleitos por sufrágio

directo que fiscalizam o Governo. O resíduo deste regime isenta algumas pessoas da fiscalização da população, e dispensa-as de responsabilidades perante a população, mas permite um estatuto igual ao dos Deputados eleitos por sufrágio directo e indirecto. Aquando da apresentação forçada da proposta de lei do IAM, o Governo foi muito claro ao afirmar que os membros eleitos pela população respondiam perante os eleitores e não perante o Governo, então, segundo este raciocínio, os Deputados “imperialmente escolhidos” pelo Chefe do Executivo só respondem perante essa única pessoa, o que constitui uma manifesta desconformidade, em termos da moral política, com o disposto na lei, que consagra que “todos os Deputados, sejam eleitos ou nomeados, representam os interesses da RAEM e da respectiva população”.

Olhando para o registo das votações, as posições adoptadas nas intervenções e os destinatários alvo da sua fiscalização, não há dúvidas que o regime de nomeação contribui para salvaguardar os interesses adquiridos. Olhando para os números, os deputados podem apresentar semanalmente uma interpelação escrita ao Governo, assim, os 7 deputados nomeados podem apresentar um total de 1400 interpelações durante o mandato de 4 anos. Cidadãos, que tal adivinharmos quantas interpelações foram apresentadas pelos 7 deputados nomeados na passada Legislatura? A resposta é 3 interpelações e meia, pois uma delas foi apresentada em conjunto com um deputado eleito pela via indirecta. Não ouviram mal, nem sequer chegou a 4 interpelações. Será que nas acções governativas não existe nem um assunto que mereça ser questionado ou sobre o qual os cidadãos queiram que os deputados façam justiça? A interpelação escrita é apenas um dos exemplos. Contudo, os cidadãos não têm o direito de mudar os deputados nomeados através das eleições de 4 em 4 anos.

No último plenário, os deputados nomeados, em conjunto, atacaram um deputado eleito pelos cidadãos, situação que foi, de facto, bastante ridícula. O público compreende que se trata apenas de uma vingança por parte dos titulares de interesses adquiridos sob este regime político, que visou reprimir as vozes com poder delegado pela população, impedindo-as de continuar a criticar e a promover as acções governativas. Apesar disso, compreendo completamente que tenham a responsabilidade de “cumprir com as suas funções” perante quem os nomeou e em frente às câmaras. A democracia também tem um valor importante, isto é, a maioria respeita a minoria e aceita a oposição, por isso, houve quem, incrivelmente, entendesse que “os deputados nomeados são também um reflexo de democracia”, e eu aceito e tolero a censura colectiva por parte desta minoria da opinião pública. Se a censura é correcta, vou corrigir-me, se não é, vou considerá-la como um incentivo para mim próprio.

O hemiciclo devia ser uma miniatura da sociedade e exercer o poder legislativo e fiscalizador em representação dos cidadãos. As eleições para a Assembleia Legislativa adoptam o “princípio da representação proporcional”, logo, já consegue assegurar o poder da minoria para o desempenho do seu papel de representante, portanto, não há necessidade de manter o regime de nomeação, uma relíquia da colonização que contribui para a Assembleia Legislativa continuar a ser, nas palavras dos cidadãos, a “Assembleia do lixo”, e se transformar numa “chancela de borracha”.

É de salientar que esta minha intervenção se destina, na totalidade, a discutir questões e não a atacar pessoas, e nem sequer discutir a qualidade pessoal nem os conhecimentos de qualquer um dos deputados nomeados. Esta minha intervenção e as futuras apontam, igual e expressamente, para o regime. Eu e muitos cidadãos exigimos a eliminação do regime de nomeação, ideia que sempre mantivemos e não vamos mudar, não vamos apoiar este regime só por causa da qualidade pessoal dos deputados nomeados. Tal como nas ditaduras, podia haver imperadores bons, só que a tendência universal não aceita a continuação das ditaduras só porque existem bons.

O mais ridículo é que quando falámos da democracia municipal na administração portuguesa, eles retorquiram que não se deviam seguir os caminhos de antigamente, mas o regime de nomeação, que era usado durante a administração portuguesa para assegurar a “hegemonia administrativa”, pode continuar para sempre. Estão aqui em causa “dois critérios”, pois quem tem interesses adquiridos apoia cegamente, e quem os não tem opõe-se cegamente. Todas as pessoas que admitem amor à Pátria e a Macau devem insistir nas suas opções e seguir o caminho político que consideram correcto, no sentido de se depositar, quanto antes, na “sepultura da história”, o regime de nomeação legado pela colonização.

## **IAOD do Deputado Lei Chan U em 13.08.2018**

### **Aprenda mandarim**

### **Eleve a competitividade**

A Resolução aprovada, em Dezembro de 1973, pela Assembleia Geral da ONU, adicionou o uso da língua chinesa - Pu Tong Hua e o chinês simplificado - como língua de trabalho, passando a ser uma das seis línguas oficiais dessa Organização. À medida que se vai elevando o estatuto da China na sociedade internacional, incluindo a sua influência, a aprendizagem da língua chinesa passou a ser uma moda, sendo cada vez mais as pessoas que aprendem essa língua. Segundo as estatísticas do Gabinete do grupo de promoção internacional da língua chinesa, para além do Continente, incluindo Hong Kong, Macau e Taiwan, já há mais de 100 milhões de pessoas pelo mundo fora a aprender a língua chinesa.

Após o estabelecimento da RAEM, o Governo tem dado grande atenção à aprendizagem do Pu Tong Hua. No ano lectivo de 2016-2017, 24% dos professores da disciplina de chinês leccionavam em Pu Tong Hua. O Governo afirma que vai reforçar as acções de formação, por forma a aumentar, em passos firmes, a respectiva taxa de cobertura. Só que, quanto ao uso do Pu Tong Hua como língua veicular de ensino, a sociedade tem opiniões diferentes. Por isso, o Governo não vai obrigar o uso de Pu Tong Hua no ensino da disciplina de chinês ou de outras disciplinas.

Para se desenvolver, Macau precisa de estar profundamente integrado na China. Em 2017, os visitantes chineses ocupavam 68,1 por cento do total dos visitantes entrados em Macau. No primeiro semestre do corrente ano, esse número subiu para 69,6 por cento. Em 2017, faziam os visitantes em geral um consumo de 1880 patacas por pessoa, mas os visitantes chineses 2203 patacas por pessoa, e os titulares de visto individual, 2486 patacas por pessoa, ocupando a primeira posição em relação aos visitantes de outros países e territórios. Perante esse tão enorme grupo de consumidores, o domínio do mandarim passou a ser nos sectores do turismo e do jogo uma aptidão básica, e muitos outros sectores também exigem o seu domínio na contratação de pessoal. Dos dados relativos ao inquérito sobre a procura de recursos humanos e remunerações, em 90 por cento das vagas no sector do jogo, em 97,6 por cento,

no sector bancário, e em 100 por cento, no sector de mediação financeira, exigia-se o domínio do mandarim.

Sou de opinião que o mandarim é actualmente muito vulgar, pois todo o mundo está a aprender chinês e mandarim e, como Macau é parte integrante da China, não deve ficar atrás. Com a abertura da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a apresentação do plano de desenvolvimento da Grande Baía, Macau vai acelerar o seu desenvolvimento para se integrar no grande desenvolvimento do País, por isso a ligação entre Macau e o Interior da China vai ser cada vez estreita. O mandarim é a língua do País, por isso, o seu conhecimento aprofundado vai aumentar a competitividade e disponibilizar muitas oportunidades às pessoas. Para os residentes que têm o idealismo e o objectivo de singrarem na vida profissional, em especial os jovens, é importante falar o mandarim fluentemente.

Hoje em dia, o nível de mandarim dos alunos de Macau não é mau e na comunicação diária não encontram problemas, só que a sua pronúncia ainda pode melhorar. Sugiro ao Governo que reforce o número de docentes desta língua e eleve o seu nível pedagógico, para os alunos conseguirem falar o mandarim fluentemente. Para além disso, o Governo deve ainda investir mais recursos nas organizações comunitárias para promover que realizem mais actividades de ensino do mandarim, ou seja, através de diversas medidas de incentivo, reforçar a sensibilização e a iniciativa de toda a população na aprendizagem desta língua.

## **IAOD da Deputada Lei Cheng I em 13.08.2018**

### **Incluir pontuação e lista de espera na revisão da Lei da habitação económica, garantindo o acesso dos candidatos**

A revisão da Lei da habitação económica começou há muito tempo, mas, recentemente, o Secretário Raimundo do Rosário decidiu não divulgar os pormenores na Assembleia Legislativa (AL), porque a proposta de lei ainda não passou pelo Conselho Executivo, e afirmou apenas que ia haver “pontuação, sem lista de espera”. Na sessão de perguntas e respostas da semana passada, o Chefe do Executivo só referiu que ia ponderar, aquando da revisão da lei, a possibilidade de se readoptar a pontuação, em vez da lista de espera permanente. Esta opção não corresponde às expectativas da sociedade.

Desde a aprovação da Lei da habitação económica em 2011, só houve dois concursos, com uma notável lentidão nos procedimentos. Por exemplo, em 2013, houve um para 1900 fracções de diversas tipologias, mas 4 anos depois ainda não terminou a distribuição, o que é inaceitável. Entretanto, o preço das casas continua a subir, e prevê-se o aumento da procura de habitação pública. Se o regime de sorteio e a eliminação da lista de espera se mantiverem, sem um mecanismo de candidatura permanente, é de crer que a situação se vai repetir, e a apreciação das candidaturas vai continuar a demorar anos, incomodando a população. Recentemente, o Governo divulgou vários projectos de habitação económica de grande dimensão, e prevê-se então que a oferta vai ter um aumento gradual. Assim, proponho que o Governo readopte a pontuação e mantenha as listas de espera, deixando os agregados familiares qualificados esperar sem preocupação. Isto pode economizar os recursos administrativos, acelerar a distribuição das fracções, e permitir que o Governo esteja a par do número de candidatos e das necessidades quanto à tipologia, de contrário, repete-se o erro de construir T1 em grande quantidade para agregados familiares com várias pessoas.

As autoridades devem rever a lei para resolver as situações de “ser impossível fazer a escritura” e de não se conseguir uma habitação social ou económica nem privada, problemas que existem há muito. Os candidatos para habitação económica só acedem à fracção uma vez satisfeitos os requisitos, mas sem a escritura estar agendada, devido à morosidade administrativa. Alguns dos promitentes-compradores de habitação económica não conseguiram fazer a escritura ou foram obrigados a sair da habitação, por alteração dos membros do agregado familiar enquanto esperavam pela escritura, o que não é justo! Recentemente, o Governo acelerou os trabalhos relativos à escritura, mas alguns dos promitentes-compradores de fracções T1 do Edifício Ip Heng andam preocupados, pois já moram na fracção há quase 4 anos e ainda não foram

notificados para fazer a escritura. Na consulta pública sobre a revisão da lei, as autoridades afirmaram que esta revisão ia resolver os problemas na fonte. Assim, para evitar a impossibilidade de fazer escritura, têm de acompanhar a situação e definir um prazo para a sua celebração, a contar da ocupação da habitação. Mais, há que resolver também os problemas históricos, isto é, de as famílias que já moram na fracção há muito tempo serem excluídas devido a heranças.

O limite mínimo de rendimentos para o pedido de habitação económica exclui a candidatura de pessoas com rendimentos baixos e médios. Há pessoas com rendimentos baixos que ficam fora da candidatura a habitação social e económica, porque os seus bens e rendimentos ultrapassam os respectivos limites. O Governo tem a intenção de libertar os referidos limites para resolver esses problemas, mas as pessoas que querem viver à custa do seu trabalho pedem que o Governo elimine o limite mínimo para a candidatura a habitação económica, para terem a oportunidade de comprar uma casa consoante a sua situação. Para incentivar a mobilidade vertical dos cidadãos, é necessário o Governo eliminar esse limite mínimo.

O Governo prometeu que, no próximo ano, ia reabrir o concurso de habitação económica, mas, quanto aos dados da quantidade, tipologia e data de atribuição, os cidadãos já esperam há muito. O Governo deve acelerar o planeamento e a construção dessas habitações para responder às necessidades, e entregar à AL a proposta de lei em causa, para a nova lei poder ser aplicada ao novo concurso, de maneira a elevar a eficácia da sua atribuição.

## **IAOD do Deputado Leong Sun lok em 13.08.2018**

### **Exorto o Governo a acelerar a construção de edifícios para serviços públicos e de armazéns**

Todos os anos, o Governo despende avultado erário público no arrendamento de propriedades privadas para servirem de escritórios, e as despesas aumentam de ano para ano. Em 2017, as despesas com arrendamento foram de 883 milhões, um aumento de 72,8 milhões em relação ao ano anterior. Em 2018, essas despesas atingiram 960 milhões, situação que deixou a população surpreendida e suscitou a elevada atenção da sociedade, exigindo ao Governo que construa ou compre, quanto antes, instalações para serviços públicos, para reduzir os encargos financeiros.

Ao longo dos anos, o Governo tem usado o pretexto de “falta de terrenos” para responder às diversas reivindicações da sociedade. O Governo tem acompanhado a situação dos terrenos desaproveitados, declarou a caducidade da concessão de 57 terrenos e alguns já foram recuperados. A sociedade espera que o Governo aproveite melhor esses terrenos para a construção de habitações e instalações educativas, de saúde e de lazer, para melhorar a qualidade e as condições de vida da população. Entre esses terrenos, deve ser reservada uma parte para a construção das instalações dos serviços públicos, só que os trabalhos desenvolvidos pelo Governo nos últimos anos não foram satisfatórios. Em 2016, o Governo decidiu construir o Complexo de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos lotes C15 e C16, perto da Assembleia Legislativa e com uma área de 14 mil m<sup>2</sup>. Compreendo que a construção da plataforma dos serviços para a referida cooperação favorece o desenvolvimento do Estado e de Macau, e espero que Macau desempenhe bem o seu papel de ponte. Mas Macau tem falta de terrenos, e o Governo também tem falta de instalações para serviços públicos, mais, a zona B dos novos aterros só pode ser utilizada daqui a alguns anos, portanto, é difícil resolver as dificuldades emergentes. Por que razão o Governo não encontra locais adequados para construir, primeiro, edifícios para serviços públicos?

Os imóveis arrendados pelo Governo destinam-se, principalmente, a gabinetes, parques de estacionamento e armazéns, etc. Segundo o orçamento de 2018, as despesas anuais com o arrendamento de imóveis privados dos SAFF,

da PJ, do IC e da DSS ultrapassam 50 milhões; as da DSAL, da DSI e da DSEJ também ultrapassam 40 milhões. As rendas mensais dos imóveis arrendados pelo FP, pela DSF e pela DSE ultrapassam as 600 patacas por metro quadrado, valor muito mais elevado do que o do mercado, mas as do IAS e da PJ são só, respectivamente, 101 e 166 patacas, o que revela uma grande disparidade. A forma de actuação do Governo é permitir aos serviços actuarem à sua maneira e também não definiu normas nem orientações para vincular os actos de arrendamento. Assim, como pode o Governo avaliar se esses arrendamentos correspondem ou não aos benefícios sociais? Com a falta de fiscalização e critérios uniformizados, é difícil garantir que todos os serviços usem, com prudência, o erário público. Mais, cada serviço tem a sua maneira de agir e um conhecimento diferente quanto às informações do mercado, portanto, a sua capacidade de negociação de preços é fraca. Sugere-se ao Governo que defina, de forma uniformizada, critérios para os procedimentos e orientações de preços, ou que seja tratado o arrendamento de gabinetes pelos serviços específicos, para elevar a eficácia da gestão.

A longo prazo, sugiro ao Governo que acelere o planeamento dos terrenos para gabinetes e armazéns, e assegure a sua concretização ordenada, para criar um ambiente de serviços públicos que facilite a vida dos cidadãos e para uso adequado do erário público.

## **IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 13.08.2018**

### **Reforçar a inspecção às janelas para garantir a segurança do público**

Nos últimos anos, houve mais de uma centena de casos de quedas de janelas num grande complexo de habitação na Taipa, das quais várias caíram em instalações sociais adjacentes, felizmente, não causando feridos. Esse complexo tem um centro de idosos, uma creche e um posto de atendimento dos serviços públicos e, embora a administração do edifício tenha afixado um aviso para informar os moradores sobre os casos, e a assembleia de condóminos tenha tomado conhecimento disso, o devido tratamento não foi efectuado e a situação não melhorou. Especialmente no ano passado, a passagem do tufão Hato contribuiu para agravar a situação. Que se saiba, as quedas de janelas acontecem quase todos os meses, o que nos deixa preocupados. Estas situações são muito comuns em Macau, portanto, as autoridades devem encarar esta questão.

A legislação vigente exige aos proprietários que efectuem inspecções a cada 5 anos e que disponham de subsídios, empréstimos e planos de apoio para a reparação dos edifícios, mas, como não se concretizaram as respectivas disposições legais, o diploma legal sobre a manutenção e reparação dos edifícios antigos não é obrigatório e não tem efeitos dissuasores, aliás, o montante concedido pelo Fundo de Reparação Predial é pequeno, por isso é difícil promover os pequenos proprietários a efectuarem a reparação e manutenção. As janelas de alumínio são amplamente utilizadas nos edifícios de Macau e não há um mecanismo de inspecção regular, e nem todos os utentes têm o hábito de proceder à respectiva manutenção. Devido à chuva e ao envelhecimento das janelas de alumínio e à falta de manutenção, facilmente se registam acidentes, por causa da queda de janelas.

Macau está na estação de tufões e o risco da queda de janelas é grande. Após o tufão Hato, há ainda muitas janelas que não foram bem reparadas. Espera-se que o Governo e os cidadãos encarem este problema, que implica a segurança dos espaços públicos e a vida dos cidadãos, para não haver “lições sangrentas” com reparação apressada. Este é um problema mais premente do que outros de reparação predial e, se houver um acidente grave com feridos e mortos, os proprietários em causa, até todo o edifício, têm de suportar solidariamente indemnizações elevadas. O Governo não pode fugir às

responsabilidades e imputá-las aos proprietários, com a razão de o edifício ser privado.

Sugere-se criar um apoio financeiro para inspeção de janelas, para incentivar os cidadãos a fazer a manutenção e a reparação periódicas e, a longo prazo, unir o consenso da sociedade e discutir com esta legislação para uma inspeção obrigatória, para garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos.

## **IAOD do Deputado Si Ka Long em 13.08.2018**

### **Exorto o Governo a abrir caminho para os trabalhadores da área financeira poderem exercer actividades financeiras com características específicas**

O sector dos seguros é um ramo importante da indústria financeira de Macau. Como, nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado no desenvolvimento da indústria financeira, o sector dos seguros também teve novas oportunidades de desenvolvimento, e foram atraídos muitos jovens para a profissão. Mas, segundo o sector, são poucas as oportunidades de promoção e a protecção dos seus direitos e interesses não é a devida, portanto, a taxa de perda dos recursos humanos é elevada, e nestes últimos anos, a taxa de mobilidade dos trabalhadores do sector dos seguros ultrapassou 10 por cento, situação que acarreta impactos negativos para o desenvolvimento do sector e que afecta a reserva de talentos para a indústria financeira.

Segundo sabemos, muitos trabalhadores do sector dos seguros, depois de trabalharem algum tempo, verificam que não têm oportunidades de promoção, portanto, muitas vezes optam por demitir-se. Mais, assinam contratos com as companhias de seguros para exercer actividades por conta própria, portanto, a sua protecção é insuficiente. Para além de terem de pagar, do seu bolso, contribuições mensais para o FSS, quando há conflitos laborais, não dispõem de meios para reclamar. Portanto, muitos não querem permanecer nesta carreira.

Segundo muitas opiniões, a dificuldade de desenvolvimento profissional dos agentes de seguros pode ser resolvida através do desenvolvimento dum sector financeiro com características próprias. Sessenta por cento dos referidos agentes são jovens, com ensino superior, e têm conhecimentos básicos sobre o sector financeiro. Portanto, para os transformar em talentos do sector financeiro com características próprias, basta disponibilizar-lhes formação específica e sistemática, para lhes abrir espaço de desenvolvimento. Nos últimos anos, o Governo implementou alguns planos de formação destinados a esses agentes, no entanto, como não se tratou de formação específica e sistemática, foi difícil elevar o nível profissional desses agentes.

Ainda segundo outras opiniões, em muitos países e locais desenvolvidos, já se reconhece que as pessoas que trabalham por conta própria assumem um risco profissional maior do que os trabalhadores por conta de outrem, portanto, ao nível jurídico e das políticas, há mais garantias para estas pessoas. Por exemplo, nos Estados Unidos da América, gozam de deduções do imposto profissional, e em Taiwan, o Governo suporta parte das contribuições para a segurança social. Contudo, em Macau, as leis e políticas estão desactualizadas, e não há medidas para garantia destes profissionais.

Os quadros qualificados são elementos importantes para Macau desenvolver uma indústria financeira com características próprias, e os trabalhadores dos seguros com conhecimentos básico de finanças podem constituir uma reserva de quadros qualificados na área financeira com características próprias, portanto, o Governo deve alargar o espaço de desenvolvimento destes profissionais, reforçando a protecção dos seus direitos. Apresento, aqui, as seguintes duas sugestões:

1. O Governo deve proporcionar aos trabalhadores do sector dos seguros formação específica e sistemática na área financeira com características próprias e aumentar os conteúdos, para os dotar de mais conhecimentos e técnicas sobre locação financeira e gestão de fortunas. Deve ainda estabelecer regimes de acreditação profissional nesta área, criando assim uma via para os trabalhadores do sector dos seguros se transformarem em profissionais da área financeira com características próprias.

2. Deve tomar-se como referência as práticas do exterior para acelerar a elaboração de políticas e diplomas para proteger os direitos dos trabalhadores por conta própria do sector dos seguros, e proporcionar-lhes o apoio necessário quanto a benefícios no imposto profissional, proporção das contribuições para o regime de segurança social e ao mecanismo de queixas decorrentes de conflitos laborais.

## **IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 13.08.2018**

Na sessão da semana passada, o Chefe do Executivo voltou a dizer que não concedeu nenhum terreno da zona nova de aterros. Eu reitero hoje que, sem violar os direitos de propriedades existentes, devem ser produzidos, quanto antes, sistemas jurídicos para o estabelecimento de regimes para diferenciar a aquisição de imóveis para habitação e especulação e para impor restrições à aquisição de habitações na zona dos novos aterros onde se deve aplicar a política de “terras de Macau, para as gentes de Macau”. Assim, as 50 mil habitações nos novos aterros, cerca de 1/5 das habitações de Macau, independentemente de serem públicas ou privadas, passam necessariamente a responder apenas às necessidades habitacionais dos residentes da RAEM, dando-lhes tranquilidade e concretizando o desejo razoável de adquirir uma habitação de forma justa.

O Governo Central autorizou uma nova zona com 350 hectares, indicando que esta se destina a responder às necessidades habitacionais dos residentes de Macau. Os projectos dos novos aterros sofreram vários anos de arrastamento, neste momento já estão concluídos, e a definição de planos está a decorrer. No passado, o Governo considerou que a política terras de Macau para as suas gentes ia roubar terrenos à habitação pública, mas após discussão e análise, já se sabe que isso não vai acontecer se se cumprir a meta de manter a reserva de terrenos na zona A para a construção de 28 mil habitações públicas. Antes pelo contrário, esta política é uma regra para conseguir responder às necessidades habitacionais dos residentes e permitir acolher diferentes tipos de elementos nessa zona para diversificação do desenvolvimento.

Quanto ao referido regime, devem ser definidas as excepções para a aquisição do direito real, previstas no n.º1 do artigo 402.º do Código Civil, para que, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º6/99/M, se apliquem a todos os prédios urbanos que se encontram nos novos aterros. Há que prever ainda que apenas os residentes permanentes que não tenham mais de uma habitação na RAEM podem adquirir o direito real de uma habitação nos novos aterros, depois de se verificar que também não possuem qualquer habitação nos novos aterros.

Este regime visa evitar o açambarcamento e a especulação de investidores do exterior, bem como limitar o açambarcamento por parte dos locais. E contribui ainda para garantir que todos os terrenos habitacionais nos novos aterros sejam

*(Tradução)*

aproveitados para responder às necessidades habitacionais dos residentes, e que as fracções das habitações privadas e públicas nos novos aterros (incluindo os terrenos reservados para a construção de 28 mil habitações públicas), transaccionáveis no mercado privado, no futuro, nos termos da lei no futuro, se transformem em recursos eficientes de longo prazo, com os quais os residentes locais possam concretizar, em igualdade, o seu desejo de viver felizes.

## **IAOD da Deputada Song Pek Kei I em 13.08.2018**

### **Solicitar o reforço do apoio administrativo para a fiscalização do fundo de reparação predial**

O “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio” e a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios” vão entrar em vigor no mesmo dia 22 deste mês. É de elogiar o trabalho de generalização e publicidade destas duas leis, efectuado recentemente pelo serviço competente, para reforçar a sensibilização sobre as garantias dos direitos e interesses dos condomínios.

Antigamente, registavam-se sempre conflitos, por exemplo, com as reivindicações dos condóminos, com o fundo de reparação, havia situações de duas empresas de administração num mesmo edifício, etc., portanto, a qualidade da gestão dos edifícios era variável. Com a entrada em vigor destas duas leis, os trabalhos de gestão das partes comuns dos edifícios ficam clarificadas, contribuindo para a participação dos proprietários nos assuntos do seu edifício, portanto, um grande progresso em comparação com a situação de antigamente. Por exemplo, as condições exigidas na proposta de lei sobre a criação da associação dos condóminos são menos rigorosas, o que facilita a garantia dos direitos e interesses dos proprietários, e exige-se ainda que a associação dos condóminos e a empresa de administração celebrem um contrato para clarificar as atribuições de cada uma, no sentido de diminuir os conflitos na gestão do edifício. Ademais, a proposta de lei define que deve ser criado um fundo comum de reserva para tratar dos assuntos não relacionados com a reparação, etc., contribuindo para melhorar a qualidade da gestão dos edifícios.

Desde a apresentação da proposta de lei que muitas associações de condóminos afirmaram que os seus membros só têm responsabilidades e estão preocupados pois o trabalho a fazer é cada vez mais difícil, e, ao mesmo tempo, não percebem como é que os serviços públicos podem apoiá-los administrativamente. Por exemplo, os fundos de reparação dos edifícios é uma das questões mais importantes da gestão dos edifícios, pois neste fundo podem estar depositados milhões ou dezenas de milhões de patacas, esse dinheiro é gerido por privados e nenhum serviço público fiscaliza. Isso é muito perigoso, e os pequenos proprietários podem cair em armadilhas. Muitos membros da associação de condóminos exercem as suas funções sem nenhuma retribuição e,

caso não conheçam bem as regras, podem cometer alguma ilegalidade, durante a gestão, e depois ficam cadastrados. Isso é justo?

Segundo o Governo, a gestão dos edifícios é um acto de natureza privada, em especial nos edifícios privados, por isso é raro interferir, ou não interfere mesmo, nesses trabalhos. No entanto, na minha opinião, a ideia do Governo baseia-se no princípio da autonomia privada, o que não significa que os serviços públicos deixem por completo de interferir nesses assuntos, pelo contrário, é necessário certo apoio e intervenção da Administração no que respeita aos fundos de reparação, e o Governo não pode dizer que não vai fiscalizar só porque se trata de edifícios privados.

Relativamente ao fundo de reparação de edifícios, a China dispõe de um regime relativamente perfeito. O promotor, aquando da venda do edifício, pede ao comprador para abrir uma conta para servir de fundo de reparação de prédios. E a Assembleia dos Condóminos pode deliberar, em reunião, a movimentação dessa conta, caso haja necessidade, e informar essa sua pretensão aos serviços competentes para comunicar ao banco, evitando-se assim que esse fundo seja utilizado para outras finalidades. Proponho que na futura revisão da lei sobre a administração de condomínio se tome como referência as correspondentes leis chinesas, no sentido de exigir a intervenção dos serviços públicos na fiscalização, através da informação sobre o uso do fundo, promovendo-se assim o seu uso racional e evitando-se os abusos.

Existem muitos problemas na administração de condomínios, portanto, para os resolver, há que lançar, em simultâneo, várias medidas, e que contar com a activa colaboração dos vários serviços públicos. A administração de condomínios só melhora com o comprometimento, a coparticipação, as experiências e lições aprendidas, a constante revisão e optimização, e a colaboração de todos.

## **IAOD do Deputado Au Kam San, em 13.08.2018**

### **O que aprendemos com as “propinas” de 200 milhões da Viva Macau?**

O caso “Viva Macau”, que se arrastou oito anos, chegou, finalmente, ao fim, o que é lamentável! Nos termos da Lei Básica, os empréstimos do Governo carecem da autorização da Assembleia Legislativa (AL), só que este Hemiciclo não tem competência para questionar quer os empréstimos, quer os apoios financeiros concedidos a qualquer particular ou organismo comercial. Esse caso revela bem a existência de vulnerabilidade financeira.

Aquando da elaboração da Lei Básica, os seus redactores concentraram-se na prevenção da contracção excessiva de dívidas por parte do Governo da RAEM, que representam, ao fim ao cabo, encargos financeiros a serem assumidos pelo Governo Central. Para o efeito, foi criado um mecanismo de aprovação pela AL. Mas a concessão de empréstimos é considerada um assunto do poder executivo sob a predominância do Governo, sem ter, portanto, nenhum mecanismo de controlo definido. Mas, por seu turno, o Governo estabeleceu limites, por exemplo, o limite máximo do montante de empréstimos a conceder pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FIDC) é de 6 milhões e, se for excedido, é necessária a autorização do Chefe do Executivo, segundo explicou o Governo. Trata-se de uma forma de controlo, só que o Chefe do Executivo é a figura suprema da RAEM e está isento de qualquer limitação. Será que o Chefe do Executivo não pode ser alvo de limitações? O caso “Viva Macau” expõe todas as desvantagens desta falha.

Se a Viva Macau tivesse pedido, na altura, um empréstimo a uma instituição bancária, o que é que o banco tinha feito? Como é natural, verificava a sua situação de actividades e a capacidade lucrativa, pois, se a empresa estivesse com problemas de exploração, de situação financeira e de solvabilidade, é mais do que certo que o banco não lhe ia conceder o empréstimo. Qual era, então, a sua situação de negócios? Em resposta a uma interpelação minha de 31 de Julho de 2009, afirma o Presidente da Autoridade de Aviação Civil que a Viva Macau, desde 2006, ano em que entrou em operação, até à data, tinha estado sempre em situação deficitária, que tendia a alastrar-se com o agravamento do ambiente de negócios. Foi assim que “a empresa apresentou, em 2008, um pedido de apoio ao Governo da RAEM, para manter em operação as suas rotas”.

Porque é que o Governo foi tão benevolente com uma empresa de aviação do sector privado tão endividada que nenhum banco lhe queria conceder um empréstimo? A justificação do Governo é “por a Viva Macau explorar as rotas de Jacarta, Tóquio, Ho Chi Minh e Sydney, que fica a rede aérea de Macau objectivamente alargada, logo, com um sentido positivo na promoção da diversificação dos visitantes” e “por nenhuma outra companhia aérea concorrer nessas mesmas rotas, ... decidiu o Governo conceder apoio financeiro a curto prazo àquela empresa”. Ora, depender de uma empresa em situação deficitária prolongada para manter essas rotas, mesmo que o Governo injectasse nela a longo prazo dinheiro, também dificilmente aguentariam muito tempo. Mas o Governo descurou tudo isto, acabando por lhe conceder apoio financeiro, aceitando até mesmo cauções falsificadas. Que outros segredos estarão ainda escondidos, só o CCAC é que pode desvendá-los. Se na altura os conhecedores das matérias não as tivessem revelado, esse conluio entre o Governo e a Viva Macau continuaria, portanto, foi porque o público teve conhecimento disto que o Governo de imediato “fechou a torneira”, parando o empréstimo, caso contrário, o seu montante seria mais do que 200 milhões de patacas.

Passaram-se 8 anos, e já não é possível recuperar os 200 milhões emprestados à Viva Macau. Que lições retiramos deste pagamento de mais de 200 milhões de “propinas”? Sabemos que há grandes lacunas na gestão das finanças públicas de Macau, pois o Governo pode emprestar o dinheiro como quer, sem controlo, e apoiar as empresas privadas e as associações dos amigos a seu bel-prazer. No mandato de Edmund Ho, foram 200 milhões para a Viva Macau e, no mandato de Chui Sai On, 100 milhões para a Universidade de Jinan, o que é um abuso de poder por se ocupar o cargo de Chefe do Executivo, pois não se tomou a iniciativa de efectuar um pedido de escusa. Essas lacunas não são do passado, pois ainda existem, e no futuro vão continuar a existir, se não as obstruirmos.

Eu e o deputado Ng Kuok Cheong sugerimos frequentemente, e há mais de 10 anos, a criação de um regime de supervisão da aplicação do erário público, nomeadamente, ao atingir um certo valor (a discutir, por exemplo, 50 ou 100 milhões), é necessário este ser aprovado e discutido na Assembleia Legislativa (AL) por ser um assunto de interesse público, e só assim se consegue obrigar a Administração a fazer o “trabalho de casa” e a ser mais prudente no uso de uma grande quantia do erário público e, se isso for feito, consegue-se prevenir que o Governo fique mal perante a sociedade quando há casos destes. Com este método, pode-se controlar as despesas públicas ao abrigo do consagrado na Lei Básica, e não teriam acontecido os problemas com o metro ligeiro e o terminal marítimo de Pac On, e os casos da Viva Macau ou da Universidade de Jinan.

Pelo menos, se fizéssemos isso, significaria que tínhamos aprendido uma lição com os 200 milhões de “propinas”.

2018-08-13 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

**“A importância de recordarmos os factos mais importantes aquando da passagem dos Tufões Nida e Hato” em 2016 e 2017.**

A passagem dos tufões “Nida e Hato” deixaram “marcas negras” no historial das tempestades ocorridas em Macau devido à perda de dezena de vidas humanas e enormes prejuízos materiais neste segundo tufão. A perda das vidas humanas deve ser sempre recordada para que no futuro nunca mais aconteçam trágicos acontecimentos como estes.

Se em 2016, (Tufão Niza) o Governo tivesse “aprendido” mais cedo a “lição” e prestasse atenção aos nossos alertas aquando da passagem da tempestade talvez os prejuízos pudessem ter sido menores com a passagem do Tufão “Hato”.

Será necessário não esquecer, que foi com a perda de vidas humanas (Tufão Hato) que o Governo de imediato actuou quer em alterações legislativas, quer no aumento de recursos humanos, equipamentos, materiais e logística.

Todos nós, temos de aprender com os erros do passado e evitar que os mesmos se repitam no futuro.

Numa recente manifestação organizada por trabalhadores duma concessionária do Jogo do qual fui convidado a participar como simples cidadão, recebi muitas queixas, de que no passado não obstante ter sido içado o sinal de tempestade no. 8, os trabalhadores dos casinos que se encontravam em casa foram obrigados a comparecer no serviço sob pena de recusando estas ordens serem consideradas faltas injustificadas com descontos nos vencimentos. A dita concessionária não levou em consideração os perigos que os seus trabalhadores têm de enfrentar na ocorrência de tempestades expondo-os a todo tipo de riscos, incluindo a sua integridade física e as suas vidas.

Que contradição será esta, de por um lado, o Chefe do Executivo avisar a população para ficar em casa nos casos de Tufão 8 e as concessionárias do Jogo continuarem a obrigar a comparecer ao trabalho expondo-os a estes perigos?

Por isso, pergunto ao Governo que medidas estão a ser adoptadas para que os trabalhadores dos casinos, pessoal hospitalar, trabalhadores das forças de segurança (pessoal civil e militarizado) e todos os trabalhadores em geral possam deslocar-se das suas casas aos seus postos de trabalho em segurança? Ou seja, como será assegurada no futuro a sua deslocação segura aos seus locais de trabalho?

O Governo não pode continuar a governar como a “avestruz” ou escondendo este tipo de problemas “debaixo do tapete” como se eles não existissem.

Um Governo responsável tem de ter coragem de assumir os seus erros e corrigi-los de imediato para evitar tragédias tais como aconteceram com a passagem dos Tufões Nida e Hato.

Também considerando a incapacidade do Governo de resolver o problema das inundações, nomeadamente, o escoamento, em tempo útil, do fluxo caudal das águas, então proponho, com urgência, que seja criado um “Fundo Permanente de Compensação às Vítimas de Tempestades” para que no futuro todos estejam protegidos dos eventuais prejuízos financeiros resultantes de danos causados pelas tempestades.

Apelo ao Governo para que elimine a discriminação e acabe de uma vez para sempre de “uns serem filhos e os outros enteados” como aconteceu com o Tufão “Hato” em que proprietários das viaturas automóveis e os moradores nos rés-do-chão não terem sido compensados dos efeitos das inundações.

Muito Obrigado

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau  
aos 10 de Agosto de 2018.

José Pereira Coutinho

## **IAOD da Deputada Leong On Kei, em 13.08.2018**

Embora o Governo se preocupe com as aspirações das pessoas com deficiência, promovendo na sociedade o conceito de que os portadores de deficiência são saudáveis e a mútua tolerância, ainda não é possível evitar a sua marginalização ou sujeição a restrições. Já dispomos de um regime jurídico para garantir os direitos e interesses dos idosos, mas continua a verificar-se um vazio legal quanto à protecção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência. Na resposta à minha interpelação, a Presidente do IAS afirma que existem em Macau leis e regulamentos, e que a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência é aplicável a Macau, portanto, não é premente definir uma lei especial para o efeito. Só que a legislação nesta matéria é dispersa e, por isso, a população pode não a conhecer bem, falta, portanto, unificação e integralidade. Por outro lado, a Convenção referida não é vinculativa, nem foi produzida especificamente para Macau, pelo que é natural que não haja uma efectiva concretização. Macau tem que ter a sua própria lei de garantias dos direitos e interesses das pessoas com deficiência.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assistem aos portadores de deficiência os direitos à plena e efectiva participação e inclusão na sociedade e à igualdade de oportunidades. Nos últimos anos, as autoridades reforçaram as regalias para os portadores de deficiência, em especial o apoio económico, que é apenas uma parte, pois o que mais os portadores de deficiência desejam é a inclusão social e a sua aceitação pelos outros. Por exemplo, a proposta de lei intitulada Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência, aprovada recentemente, tem por objectivo, pela via do benefício fiscal e do programa de louvor, incentivar os empregadores a contratar portadores de deficiência. Porém, estes ainda dificilmente conseguem ter estabilidade no emprego. A sua situação é relativamente frágil, devido às suas deficiências físicas, e são alvo de vários tipos de discriminação, por exemplo, na aprendizagem, no trabalho, no dia-a-dia, etc. Assim sendo, é difícil a concretização das garantias dos seus direitos e interesses.

De acordo com a Convenção, os estados partes devem adoptar todas as medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza necessárias ao exercício dos direitos reconhecidos pela Convenção. No Interior da China, a Lei de protecção das pessoas com deficiência entrou em vigor em 1991, e Taiwan, que não é signatário da Convenção, também tem a Lei de protecção dos direitos das pessoas com deficiência física e mental. Por isso, Macau precisa de estudar a realidade local, consultar as associações, os profissionais e as pessoas com

*(Tradução)*

deficiência, e aprender com a experiência legislativa dos outros países e regiões, por forma a fazer uma lei específica onde se concentrem as normas dispersas em diferentes leis e regulamentos, aperfeiçoando as leis e políticas de protecção dos direitos das pessoas com deficiência. Além disso, há que adoptar medidas complementares nas áreas da educação, emprego e reabilitação, e construir um ambiente livre de barreiras. Tudo isto para garantir os direitos deste grupo e promover a construção duma sociedade harmoniosa e inclusiva.

## **IAOD da Deputada Lam lok Fong em 13.08.2018**

### **Tendo em atenção o futuro dos galgos, há que aproveitar a ocasião para rever as práticas de Macau no tratamento dos animais**

O caso dos galgos da Yat Yuen já se arrasta há muito tempo. Os galgos, cujo futuro é incerto, foram entregues ao IACM para cuidar deles. Afinal, este caso viu uma luz nestes dias, pois, em 27 de Julho, a ANIMA e a Yat Yuen organizaram uma conferência de imprensa para apresentar soluções, segundo as quais, a Yat Yuen vai arrendar um edifício, sito no Largo de Pac On, com uma área ao ar livre com ele confinante, ambos destinados ao Centro Internacional de Realojamento de Galgos. Mais, a administradora executiva da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S. A., Leong On Kei, prestou garantias em relação aos encargos financeiros de escolha da localização daquele centro e fornece uma vivenda particular como plano suplente para o tratamento domiciliário dos galgos. O IACM autorizou a prorrogação do prazo de adopção por 60 dias. Mas o desenvolvimento deste caso tem ainda muitos factores incertos, pois a alteração da finalidade do terreno carece da autorização do Governo, as formalidades ainda estão por tratar, e surgiram várias notícias negativas no decurso deste tempo. Portanto, quando mais se arrasta o caso, maior impacto para os galgos. Como tal, se colocarmos a vida destes galgos, mais de quinhentos, no núcleo da nossa ponderação, a meu ver, o Governo deve chegar a um acordo com a Yat Yuen para que os galgos tenham, seguramente, um bom destino. Por isso, aproveite esta intervenção para apelar ao Governo para avançar com uma conclusão ainda em Agosto.

Também aproveite a oportunidade do caso dos galgos para exortar o Governo a adoptar melhores medidas para lidar com os animais abandonados. Olhando para os dados divulgados na “Página Electrónica da Inspeção Sanitária Animal de Macau” do IACM, entre 2013 e 2017, o número de cães capturados e entregues pelos donos por impossibilidade de criação foi de 1018, 657, 638, 492 e 459, em decrescendo, mas continua a ser um número grande. O número de cães resgatados e adoptados foi de 305, 306, 347, 335 e 330. O número de cães abatidos foi de 631, 389, 166 e 133. Apesar desta tendência decrescente, o número anual de mais de 100 animais abatidos continua a ser lamentável e preocupante. Nos últimos 5 anos, o número de animais adoptados variou entre 150 e 200, o que permite calcular o limite do mecanismo de adopção, que é de 200, na melhor das hipóteses. Agora, com mais 500 galgos, estima-se, com base

nos registos históricos, que o tratamento desses animais vá demorar 4 a 5 anos. Além dos galgos, os cães vadios também necessitam urgentemente de cuidados, e podem ter menos probabilidade de adopção, uma vez que a atenção está nos galgos. Em resultado, provavelmente, saem salvos os galgos, mas há mais abate de cães vadios. Isto para mim também não é adequado.

Por isso, se a finalidade do terreno pode ser alterada, após a resolução do caso dos galgos, o espaço pode transformar-se num centro de adopção para animais vadios, dando um tratamento humano aos animais, através da prestação de cuidados e de serviços de adopção mais eficientes. Penso que, assim, uma coisa má se torna uma coisa boa. Proponho que o Governo pondere este assunto por esta orientação.